TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 486/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE 183/2012;

Considerando o despacho da Presidência exarado no rosto do requerimento do Dr. Márcio Morrone Xavier, Juiz Eleitoral da 10ª ZE de Corumbaíba-GO (protocolo nº 33.286/2012), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALESSANDRO LUIZ DE SOUZA, Juiz Substituto lotado na Comarca de Caldas Novas-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 10ª ZE, com sede no Município de Corumbaíba-GO, no período de 23.7 a 21.8.2012, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 20 de julho de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO